



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, torna pública a abertura do edital simplificado do 1º Concurso de Fotografia do Encontro de Servidores 2025.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente regulamento tem por finalidade orientar a participação no Concurso de Fotografia do IF Baiano – Campus Remanso, cujo tema é **“Remanso em Foco: Belezas Naturais”**.
- 1.2. O concurso busca evidenciar, por meio de registros fotográficos, a riqueza paisagística, ambiental e cultural-natural do município de Remanso.
- 1.3. Poderão participar servidores(as) e colaboradores(as) terceirizados(as) do IF Baiano.

2. OBJETIVO

- 2.1. Valorizar as belezas naturais da cidade de Remanso, estimulando o olhar artístico da comunidade acadêmica.
- 2.2. Incentivar a integração entre natureza, identidade regional e produção cultural.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Somente **serão avaliadas as fotografias enviadas por pessoas devidamente inscritas**. As inscrições terão **início no dia 09 e vão até 23:59h do dia 13 de outubro de 2025**, mediante preenchimento de formulário eletrônico (link a ser divulgado).
- 3.2. Cada participante poderá inscrever até **01 (uma) fotografia**.
- 3.3. As fotografias deverão ser enviadas para o e-mail oficial do concurso **dgpifbaiano@gmail.com**. O período de envio terá **início no dia 14 e encerra às 19h do dia 15 de outubro de 2025**.
- 3.4. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4. DAS FOTOGRAFIAS

- 4.1. As fotos devem obrigatoriamente retratar **paisagens, elementos naturais ou cenários ambientais da cidade de Remanso**.
- 4.2. Serão aceitas apenas fotografias autorais e inéditas, em formato digital (JPEG ou PNG), com resolução mínima de **2000x1500 pixels**.
- 4.3. Não serão aceitas fotografias manipuladas digitalmente que alterem significativamente a realidade retratada. Ajustes de brilho, contraste e saturação serão permitidos.
- 4.4. Cada arquivo deve ser identificado com: **NOME DO(A) PARTICIPANTE – TÍTULO DA FOTO**.

5. DA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA

- 5.1. O concurso será coordenado pela **Comissão Organizadora Local**, composta por membros do IF Baiano da **Comissão do Encontro de Servidores 2025**.

5.2. A **Banca Julgadora** será formada por 03 (três) avaliadores, com experiência em Fotografia.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As fotografias serão avaliadas segundo os seguintes critérios (pontuação máxima: 100 pontos):

- **Originalidade e Criatividade** – até 30 pontos
- **Qualidade técnica (nitidez, enquadramento, luz)** – até 30 pontos
- **Expressividade e Impacto visual** – até 20 pontos
- **Adequação ao tema “Remanso em Foco: Belezas Naturais” .** – até 20 pontos

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Serão premiadas as três primeiras colocações.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luciana Cleide da Cruz Damasceno, DIRETOR(A) - CD3 - RET-DGP**, em 07/10/2025 13:40:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 758061
Verificador: c8bd7d32be
Código de Autenticação:

